



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Gabinete do Prefeito

Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana – MS – CEP 79200-000

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025**

RATIFICAÇÃO E DECISÃO SOBRE RECURSO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em atenção ao Art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021, com relação ao Pregão Eletrônico nº 27/2025 que tem por objeto a Registro de preço para contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custo e índices da construção civil (SINAPI) - sem desoneração, para os diversos setores da administração Municipal de Aquidauana, considerando a cláusula 9 e suas subcláusulas do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, e considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município (fls 309), opina pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso interposto pela empresa: CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA, RATIFICO as ações e decisões do Pregoeiro e da equipe de apoio referente as desclassificação da empresa mencionada.

Dessa forma, decido CONHECER do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA, e, no mérito, NEGAR-LHE Provimento.

Aquidauana MS, 16 de outubro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal